

## **Oficina Da “Saúde da Cana” para a Saúde do Trabalhador: como melhorar as condições de vida e trabalho no setor canavieiro**

16 (à noite), 17 e 18

Hotel Antonio's - na cidade de Piracicaba (SP)

Realização: Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGSAT

Objetivo: visa discutir e potencializar as iniciativas de pesquisadores, instâncias públicas e organizações da sociedade civil com vistas ao controle ou à eliminação de riscos à saúde dos trabalhadores e ao ambiente no setor canavieiro (usinas e rural)

### **EXPOSIÇÃO DE ANTÔNIO LUCAS DA CONTAG**

#### **1. Apresentação da Contag**

**A Contag é a maior entidade sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais da atualidade.** Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro. Formada por 27 federações que reúnem cerca de 4 mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo.

**O reconhecimento oficial da Contag ocorreu em 31 de janeiro de 1964,** por meio do Decreto Presidencial nº 53.517. O golpe militar de 1964 resultou em intervenção na entidade e prisão e exílio de vários dirigentes. O Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) retomou a entidade em 1968, derrotando o interventor.

**A Contag representa os interesses e os anseios dos trabalhadores e trabalhadoras rurais assalariados.** Sua trajetória possibilitou que, nos últimos dez anos, fosse elaborado e implementado o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário (PADRSS), que propõe novo tipo de relação entre o campo e a cidade, e a perspectiva de um projeto de desenvolvimento que inclua a equidade de oportunidades, justiça social, preservação ambiental, soberania e segurança alimentar, e crescimento econômico.

O ponto de partida para a elaboração do PADRSS foi a concepção de desenvolvimento rural sustentável, **cujos eixos se fundamentam na luta pela reforma agrária; no fortalecimento da agricultura familiar; na luta pelos direitos trabalhistas e por melhores condições de vida para os assalariados e as assalariadas rurais;** na construção de novas atitudes e valores para as relações sociais de gênero; e geração e na luta por políticas sociais e pela democratização dos espaços públicos.

**A Contag se organiza internamente por 12 (doze) secretarias, entre as quais está a Secretaria de Assalariados,** a qual tem como objetivo a defesa dos interesses dos assalariados e das assalariadas rurais. **Ela é responsável por, entre outras tarefas, coordenar e implementar a agenda da categoria,**

**subsidiar e assessorar as campanhas salariais e as negociações coletivas, lutar por condições dignas de vida e de trabalho, garantir a fiscalização do trabalho na área rural e combater o trabalho escravo.**

## **2. Contexto:**

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE - 2007, cerca de **4,7 milhões são assalariados e assalariadas rurais**, dentre os quais **3 milhões não possuem carteira de trabalho assinada** e apenas **1,6 milhão são empregados com carteira assinada**.

Conforme os dados trazidos pelo Compromisso Nacional **o número de empregados no cultivo da cana é de 497.670 trabalhadores, sendo 83.843 das regiões Norte e Nordeste e 413.827 das regiões Centro Sul**.

Os trabalhadores e trabalhadoras empregadas no cultivo da cana possuem um **perfil relativamente jovem e de baixa escolaridade. A faixa etária que vai dos 16 aos 39 anos atinge a 71%** e, quando se toma como referência os 50 anos de idade, esse percentual atinge a 91%. **Quanto a escolaridade a situação dificulta** a requalificação e recolocação desses trabalhadores, pois a maior parte não concluiu o ensino fundamental (atualmente de nove anos); 52% têm até quatro anos de estudo e 7% são analfabetos<sup>1</sup>. Aqui pressupõe a entrada de políticas públicas.

## **3. Da realidade do Trabalhador no cultivo da cana – Saúde e Segurança**

3.1. O Setor sucroalcooleiro é hoje no campo brasileiro o que mais **formaliza contratos de trabalho**, entretanto, em alguns estados a irregularidade ainda subsiste, a exemplo de Alagoas, conforme apurado pela Fundacentro.

### **3.2. O trabalho por produção no corte da cana**

O corte de cana emprega o maior número de trabalhadores. O **Sistema de Pagamento por Produção** é usual em todo país. A aferição da produção era feita pela vara, o cubo (2,20 x 2,2 m<sup>2</sup> = 4,84 m<sup>2</sup>) e o compasso. O Compromisso Nacional unificou, para aquelas empresas que a este aderiram, o instrumento do compasso com ponta de ferro e 2,20 metros de comprimento.

**O corte da cana, na maior parte do país, é feito em eitos de 5 linhas**, mas em alguns estados ainda permanecem as 7 linhas. A nossa luta visa unificar em 05 linhas, pois desta forma se exige menor esforço na arrumação das canas.

**O corte esteirado e amontoado** também são utilizados por várias empresas, sendo que o amontoamento exige mais do trabalhador, vez que há a necessidade de carregar peso o dia todo, sobrecarregando a coluna e aumentando o esgotamento físico.

A **seleção e a exigência de maior produtividade** dos trabalhadores(as) rurais **tem resultado num esgotamento físico precoce**, comprometendo a continuidade dos mesmos no mercado de trabalho.

---

<sup>1</sup> Compromisso Nacional, p. 17 e 18.

**O estímulo à produção na forma de prêmios** sobrecarrega ainda mais o trabalhador, levando-o à exaustão e à acidentes de trabalho. O MSTTR o considera uma fonte permanente de doenças e de acidentes do trabalho.

**A mecanização não tem diminuído as dificuldades do trabalhador no corte de cana.** A história de que a mecanização vem para aliviar o sofrimento do trabalhador no campo e principalmente no setor sucroalcooleiro não tem se confirmado, pois o que estamos constatando é diminuição de postos de trabalho, aumentando o volume de cana cortada por trabalhador e mantendo as mesmas dificuldades no corte, pois onde a máquina não corta, por motivos diversos, como o declive acentuado ou terreno pedregoso, cabe ao trabalhador cortar, sendo-lhe exigida cada vez mais, maior produção.

**O corte e o carregamento da cana são muito exigentes**, pois são milhares de golpes por dia, abaixando-se, erguendo peso durante todo o dia (no caso do amontoamento), caminhando sob o sol escaldante. Essa situação ainda se complica mais devido a exigência do trabalho por produção.

A Fundacentro fez um estudo no Nordeste e constatou que depois de um dia de serviço com todos esses fatores os trabalhadores **que cortam 12 toneladas reclamam de dormência nos braços, que sofrem desmaios, que ficam desidratados e que ocorrem muitas internações.**

### **3.3. Acidentes e doenças de Trabalho no Setor**

A Fundacentro analisou no município de Goiana, nordeste, 183 Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) de janeiro a maio de 2005 e constatou que **96,2% eram registros típicos de doenças ocupacionais e 3,8% de acidentes de trajeto.**

**É no corte de cana onde acontecem 70% dos acidentes e destes aproximadamente 50% ocorrem no uso do podão.**

As causas desses acidentes residem na falta de EPIs ou de substituição precária destes; de EPIs inadequados para a atividade rural, principalmente para o corte de cana.

**Por exemplo:**

**As luvas fornecidas** não são aderentes ao cabo do facão e a proteção dela está na palma da mão, quando deveria estar nas costas da mão. O que justifica que a parte do corpo mais atingida nos acidentes de trabalho sejam as mãos. Há depoimentos de trabalhadores que dizem que o uso das luvas faz a produção cair e gera dormência nos braços.

A grande maioria dos **óculos de proteção inviabilizam a visão e nem sempre protegem como se faz necessário, o que eleva os riscos de acidente.**

**A todas essas causas de acidentes já expostas, acrescenta-se mais uma: a falta de treinamento para utilização dos EPIs.**

**Na Aplicação de veneno:**

**O combate de avião pulveriza também o trabalhador** que está com as bandeirinhas sinalizando o local onde deve ser jogado o veneno. As doenças causadas por contaminação continuam ocorrendo, mas não são reconhecidas pela Previdência (INSS).

**A bomba costal ainda é utilizada** e muitas vezes o trabalhador não tem os equipamentos ou estes não garantem sua proteção.

**A grande dificuldade do trabalhador envenenado** é conseguir um laudo médico demonstrando onexo causal. Há uma resistência muito grande dos médicos para diagnosticar e atestar essa realidade, o que fragiliza ainda mais a situação do trabalhador.

**3.5. Os mecanismos de controle e fiscalização são insuficientes** para garantir que as causas desses acidentes sejam superadas, pois a fiscalização do MTE não tem estrutura para fiscalizar conforme a demanda exige e os órgãos públicos ligados à saúde e previdência não conseguem fazer o atendimento necessário.

**A perícia médica é a campeã das reclamações** dos trabalhadores por causa de sua dificuldade em declarar onexo causal para os casos de doenças do trabalho.

**3.6. Outra fonte de acidentes é o chamado acidente de trajeto**, que ocorrem com caminhões, carretas, ônibus e outros. Mas, a maior parte dos acidentes acontece envolvendo caminhões e carretas.

**A migração de trabalhadores rurais é muito grande** no país, principalmente no cultivo da cana-de-açúcar. O nordeste e o norte de Minas Gerais são grandes fornecedores de mão-de-obra para os Estados do Centro sul. Mas a migração também acontece dentro do Estado.

**A migração e a urbanização do trabalhador rural contribuem muito para o aumento de acidentes** de trajeto, pois 98% desses trabalhadores residem nas cidades e são deslocados para o trabalho na zona rural. O assalariado não vive mais no campo.

**O DIEESE está fazendo um estudo para o Ministério do Trabalho, a pedido da Contag, sobre o impacto da mecanização no campo e na mão-de-obra.** Mesmo o estudo em andamento, mas já se constatou que dos 4,7 milhões de assalariados rurais, 4,5 milhões vivem nas periferias das cidades e povoados. Demonstrando que o deslocamento da cidade para o campo é uma constante na vida desses trabalhadores, expondo-os aos riscos de acidentes com transporte.

**As irregularidades no transporte envolvem a precarização de veículos** (falta de manutenção e veículos velhos), excesso de passageiros e principalmente transporte de ferramentas de trabalho junto com os trabalhadores.

**4. Destaco que o trabalho no cultivo da cana, principalmente no corte, sem as devidas proteções e cuidados, somados ao pagamento por produção expõem o trabalhador aos riscos de doenças de coluna e musculares, stress, acidente de trabalho, ferimentos, fraturas, picadas de animais peçonhentos.**

Destaco também a necessidade de EPIs adequados à atividade rural.

Quanto às máquinas, a NR 31 está sofrendo ajustes para aprofundar a segurança do trabalhador.

#### 4.1. Compromisso Nacional

Por fim, resta dizer que o COMPROMISSO NACIONAL trouxe o tema das condições de trabalho no setor sucroalcooleiro para a ordem do dia.

**A CONTAG entende que o Termo de Compromisso foi um marco importante** para o Governo, para o setor sucroalcooleiro e para o Movimento Sindical, uma vez que se criou um canal de diálogo para além da lei.

**Faz-se necessário esclarecer que o Termo de Compromisso para a CONTAG é ponto de partida e não ponto de chegada**, uma vez que o referido Termo não visa suprimir as disposições da Lei, que regula a proteção do trabalhador, e nem tem como fim a substituição das negociações coletivas realizadas por empregados e patrões. Isto quer dizer que a fiscalização e os mecanismos de proteção ao trabalhador precisam estar ativos, cumprindo o seu papel.

O Termo de Compromisso é mais que um canal de diálogo, para a CONTAG, é uma instância onde se quer ressaltar a dignidade da pessoa do trabalhador, criando compromissos de superação de práticas nas relações de trabalho que são perniciosas para o trabalhador.

O Termo de Compromisso é também uma instância onde a CONTAG está debatendo e propondo temas que extrapolam a relação de trabalho, como por exemplo, os efeitos da mecanização que até 2007 já retirou 104.000 postos de trabalho só no cultivo da cana. Um tema como este e outros necessitam de uma presença forte do Estado, uma vez que pressupõe a implantação de políticas públicas específicas para a categoria de trabalhadores rurais.

O Termo de Compromisso, enquanto ponto de partida, é o início de um processo, que poderá impulsionar lutas nacionais da categoria, como por exemplo: a construção de uma programa de requalificação, casado com um programa de recolocação do trabalhador rural do setor sucroalcooleiro em outra atividade.

**A requalificação dos trabalhadores já está contida no Compromisso Nacional, o que desafia o Governo, o Setor Sucroalcooleiro e o Movimento sindical a cumprir essa demanda nos próximos dois anos. Mais do que requalificar é recolocar esses trabalhadores em outra atividade do campo**, uma vez que os novos postos de serviços das usinas, após a mecanização, são insignificantes ante o grande número de trabalhadores desempregados pela mecanização.

**A CONTAG entende que a requalificação dos trabalhadores rurais no cultivo da cana deve possuir três vertentes:** uma, para um pequeno grupo que poderá ocupar novos postos de trabalho no próprio setor sucroalcooleiro; duas, que destina ao deslocamento do trabalhador para outras atividades no campo; e três, que destina o trabalhador para atividades urbanas.

**Entretanto, não basta requalificar, mas fazer isto com destino certo, como parte de um programa de recolocação do trabalhador no mercado** de trabalho ou no assentamento desses trabalhadores pelo Programa de Reforma Agrária e Programa de Crédito Fundiário, transformando-os em agricultores familiares.

Destaca-se, ainda, que o Termo de Compromisso, como muitos dos instrumentos coletivos, revelam-se verdadeiros materializadores de direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras no Corte da Cana, na medida em que o MSTTR através destes instrumentos assume, muitas vezes, o próprio papel do Estado, sobretudo quando busca, após consulta a base, a solução de problemas decorrentes da violação à legislação vigente – seja relacionados à violação de direitos “formais”, como assinatura de CTPS, forma de contratação, ou mesmo, quando da correção de problemas relacionados ao desrespeito às normas de saúde e segurança do trabalho.

O Termo de Compromisso representa, ainda, uma divulgação mais eficaz dos instrumentos legais que norteiam os contratos de trabalho no campo, tornando-se o meio de acesso dos trabalhadores à leis e normas de segurança e saúde, papel que deveria ser cumprido pelo Estado já que é obrigado pela própria Constituição Federal à dar publicidade a todos os seus atos, sobretudo os que interferem diretamente nas relações entabuladas entre os cidadãos.

Outras categorias lamentam não disporem de um Termo de Compromisso Nacional, como ocorre no setor sucroalcooleiro, já que o compromisso revelou-se um instrumento capaz de nivelar as condições de trabalho no campo e, ainda, de trazer os protagonistas do setor, à nível nacional (Empregadores, Estado e Trabalhadores), para uma discussão constante acerca das condições de trabalho no campo.

Por fim, resta dizer que **o Termo de Compromisso para a CONTAG foi o primeiro passo na direção de transformar a situação dos trabalhadores rurais do setor sucroalcooleiro, humanizando-a e aperfeiçoando as relações de trabalho.**

**Precisamos urgentemente incorporar os setores da saúde do Estado brasileiro no Compromisso Nacional, para que possamos avançar nas melhores condições de trabalho no cultivo da cana.**

**Penso que a participação do MS irá garantir avanços substanciais para todos os trabalhadores do setor.**

Antônio Lucas